

  
**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **2018-0.125.983-2**

Folha de Informação nº **170**

Em **20 / 02 / 2019**

**Interessado:** TDSP Carolina Ribeiro Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

**Contribuintes:** 039.185.0012-8 e outros

**Local:** Rua Profª Carolina Ribeiro / Rua João Luis Vives / Rua Domingos Augusto Setti

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

*Gabriel Capistrano da Ponte*  
RGPP  
RF: 855.060-3

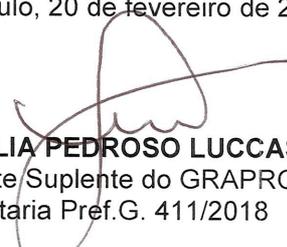
**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 19/12/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, Comércio de Alimentação de Pequeno Porte, Comércio Diversificado de Âmbito Local e Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis (Estacionamento), subcategorias de uso R2v-2, nR1-2, nR1-3 e nR2-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

**INFORMAÇÃO/013/GRAPROEM/2019**

O GRAPROEM, em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pela emissão de ‘comunique-se único’ contemplando as solicitações de SMUL/RESID e SVMA.

O interessado deverá apresentar documentos e plantas assinadas em formato PDF para análise de SVMA.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2019

  
**MARÍLIA PEDROSO LUCCAS**  
Presidente Suplente do GRAPROEM  
Portaria Pref.G. 411/2018

**VOTARAM:** Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Ana Paula de Oliveira Souza.

**DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES:** Milton José Barboza.

PLFF/rf